



Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	2
Empresarial	3

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº093/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e Secretarias em Geral, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2024/072

CONTRATADA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, **CNPJ:** 40.543.408/0001-24.

VALOR: R\$ 3.455,42

VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

CATARINA DA LUZ CARVELI

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES (AUTOMÓVEIS LEVES E MOTOCICLETAS), DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS) DE CARCA (CAMINHÃO TOCO) E FLUVIAIS (BARCOS TIPO VOADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E SUAS SECRETARIAS EM GERAL.

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2024/130

CONTRATADA: M N CARVALHO EIRELI, **CNPJ:** 19.872.229/0001-44.

VALOR: R\$ 76.830,00

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024.

CATARINA DA LUZ CARVELI

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº026/2023/SRP/FUNDEB

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de TV's E EQUIPAMENTOS DE FREFIGERAÇÃO (BEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS), com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Lei nº 14.113/2020) e Fundo Municipal de Educação-FME do Município de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: FUNDEB-FME

CONTRATO Nº: 2024/138

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, **CNPJ:** 23.912.114/0001-03.

VALOR: R\$ 43.800,00

VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 31/12/2024.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024/01

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pá, através da Secretaria Municipal de administração, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024/01

que tem por objeto: Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Advocatício com a empresa **ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 26.756.212/0001-97, para Contratação de Prestador de Serviços Advocatício, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO E CONSULTORIA PRÁTICA, ENVOLVENDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE, ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.**

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº0442 dia 23/02/2024 pág. 4.

Pregão Eletrônico Nº026/2023/SRP/FUNDEB

Onde se lê: CONTRATO Nº: 2024/128

Leia se: CONTRATO Nº: 2024/137

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº. 023/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 019/2024

INTERESSADO: LUIZ CARLOS VAZ

CPF: 169.449.171-49

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	IMÓVEL	
SERINGAL	Lote: 04	Quadra: 203

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

“núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 26 de fevereiro de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA

Portaria nº. 1068/2023

EDITAL Nº. 024/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 020/2024

INTERESSADO: MARIANY SILVA LUZ

CPF: 045.183.581-63

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	IMÓVEL	
COMERCIAL	Lote: 11	Quadra: 93

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Ur-

bana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 26 de fevereiro de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portaria nº. 1068/2023

45.807.994/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia, a Licença Prévia, no âmbito do licenciamento da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto localizada no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, em Santana do Araguaia/PA.

A **Cidade Jardim Santana do Araguaia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.807.994/0001-90**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia, a **Licença Prévia nº 002/2024**, no âmbito do licenciamento da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto localizada no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, em Santana do Araguaia/PA.

Empresarial

A **Cidade Jardim Santana do Araguaia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ